



Franco da Rocha, 23 de Março de 2026.

DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA EXERCER AS COMPETÊNCIAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Declaro, sob as penas da lei e para fins de publicidade do Licenciamento Ambiental no Estado de São Paulo, que, segundo a Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024, o município de Franco da Rocha está habilitado para licenciar a tipologia definida ALTO IMPACTO, conforme Decreto municipal nº 3.155, de 12 de novembro de 2021.

Informamos o link do site eletrônico da Prefeitura contendo as informações relativas ao licenciamento ambiental municipal, para fins de publicidade: <https://www.francodarocha.sp.gov.br/>

Lorena Rodrigues de Oliveira

Prefeita de Franco da Rocha